a Empresa Bizz Entretenimento CNPJ N° 48.812.656/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, o servidor Salomão dos Santos Prado, Matrícula nº 69750, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Comunicação Social- SEMCOM. Art. 2º- INSTITUIR como Gestor o Servidor Salomão dos Santos Prado, Matrícula nº 69750, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Comunicação Social-SEMCOM; E como Fiscal Substituto o servidor Lucas Kenedy Araújo Bacelar Aguiar, Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Matrícula nº 98344 necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. Art. 3º- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as disposições da Lei n° 8.666/93 e outras normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação Social, em Teresina-PI, 04 de Setembro de 2023. Francisco Alves da Silva, Secretário Municipal de Comunicação Social.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ID: 000930359400322023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021. SEMDEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 – FMS/PMT, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI N° 00093.000313/2021-43. NÚMERO DO PROCESSO DO ADITIVO CONTRATUAL: 00093000477/2023-71. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEMDEC E A EMPRESA REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02. ADITIVO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO FILHO (PELA CONTRATANTE) E SR. ANTÔNIO AGINELDO DE CARVALHO MELO (PELA CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300359400332023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001601/2023-33 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: MOLLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ME (MOLLA CONSTRUTORA). Objeto: Dispensa de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção elétrica das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, em razão da vantajosidade econômica da respectiva proposta de preços para a Administração Pública, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 31.194,57 (trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Local/Data: Teresina/PI, 04 de setembro de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300359400342023

CONTRATO Nº 24/2023 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.001601/2023-33 - SEMDUH. CONTRATADA: MOLLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ME (MOLLA CONSTRUTORA). Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção elétrica das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 31.194,57 (trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 04 de setembro de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Ravi Arruda Pacheco de Carvalho.

ID: 000300359400352023

PROCESSO Nº 00030.001697/2023-60-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIFP026/2023-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado JOSÉ DIAS CASTRO JUNIOR, CPF nº 207.915.503-20, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 437,54 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 05 de setembro de 2023. James Guerra Junior, Secretário da SEMDUH.

ID: 000300359400362023

PROCESSO Nº 00030.001976/2023-93-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIMA029/2023-PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa ARMAZÉM NORDESTE – FRANCISCO DE ASSIS COSME, CNPJ nº 11.600.491/0001-28, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 437,54 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 05 de setembro de 2023. James Guerra Junior, Secretário da SEMDUH.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780359400372023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023. REFERENTE AO CONTRATO 039/2019 E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS. A FINALIDADE DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO É ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REFERIDO